

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00348/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 871.114,81 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 871.114,81 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$871.114,81 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Novembro de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00348/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 26 02. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário	Anul.dotação	676,74
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	410,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60,00
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.000,00
10 302 0013 2.066	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	17.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00348/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	276.020,83
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.400,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.942,24
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	122.135,00
10 303 0013 2.070	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica PFB		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	215.870,00
10 305 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			871.114,81
TOTAL GERAL			871.114,81

Monte Alegre, 03 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00348/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0005 1.044	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção e Reforma da Rede Física Escolar da Educação Básica FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		71.114,81
12 365 0005 2.118	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creche FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11150000	Transferência do FUNDEB 40% Complementaç		800.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			871.114,81
TOTAL GERAL			871.114,81

Monte Alegre, 03 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito